



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 297, de 17 de maio de 2024

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL, APÓS RECURSO, DO PROCESSO SELETIVO
DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UESB – PIC/UESB**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 090/2024, alterado pelas Portarias nºs 189 e 212/2024, cujo resultado divulgado pela Portaria nº 263/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/03, 04/04, 13/04 e 08/05/2024,

RESOLVE:

ART. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final, após recurso, do Processo Seletivo de propostas ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq, PIBIC-AF/CNPq/UESB, FAPESB/UESB) 2024/2025, de acordo com os Anexos I, II, III e IV desta Portaria, com os nomes dos projetos contemplados.

Parágrafo Único. Os Anexos I, II, III e IV encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Entrega da documentação dos contemplados com bolsas **IC FAPESB**, de **22 a 27 de maio de 2024**, **IC UESB** de **12 a 17 de junho 2024**, **PIBIC/CNPq** e **PIBIC-AF/CNPq/UESB** de **10 a 15 de julho de 2024**, conforme cronograma no item 15 (CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO) do Edital nº 090/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600